



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4325/2024

Exonera a Sra. Sandra Kwiatkowski, do cargo temporário de Atendente de Secretaria.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

**Art. 1º** Exonera a Sra. SANDRA KWIATKOWSKI, portadora do CPF n.º 042.335.569-43, do cargo temporário de Atendente de Secretaria a partir de 20 de junho de 2024.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

Leila da Rocha  
Prefeita

